



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 98/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja colocada placa informando os valores da obra em frente à rodoviária.

Sala das sessões da Câmara, em 10 de julho de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação como forma de dar cumprimento a transparência.